PODER

"Não há crise nem perda de autonomia na PF"

Diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues rebate críticos, diz ser alvo de ataques e nega que exista racha na corporação

» RENATO SOUZA

Em um discurso repleto de recados para os críticos e em defesa da Polícia Federal e do próprio cargo, o diretor-geral da corporação, Andrei Rodrigues, afirmou, ontem, que não vai se deixar intimidar. Sem citar nomes, mencionou o caso do Banco Master, as fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e outras investigações para exaltar os feitos de sua gestão. Ele ainda negou que exista crise na instituição, embora os fatos apresentem um cenário contrário.

"Não há crise, racha interno, muito menos perda de autonomia na Polícia Federal. Não se pode conceber que vozes isoladas queiram se achar maiores que a própria Polícia Federal. É preciso entender definitivamente que a Polícia Federal só tem um lado, do trabalho sério, técnico e imparcial", frisou Rodrigues, em discurso durante evento em Brasília pelo Dia do Policial Federal.

Rodrigues contou ser alvo de "ataques", assim como sua família, mas frisou que não vai retroceder. "Não arredarei um milímetro da intransigente defesa da instituição e das leis, assim como da defesa das prerrogativas de cada cargo em função desta casa, inclusive do diretor-geral, mas, principalmente, não hesitarei jamais em proteger sempre de forma aguerrida a nossa instituição."

Para exaltar feitos da PF, Rodrigues citou a elucidação do assassinato da vereadora Marielle Franco, cujos autores foram identificados pela corporação. E casos de corrupção, como as fraudes nas aposentadorias e pensões, além do esquema do Banco Master, investigado na Operação Compliance Zero, ainda em andamento.

"Não interessa (o fortalecimento da PF) aos mandantes articuladores, executores do assassinato da vereadora Marielle Franco e de Anderson Gomes, identificados e presos pela Polícia Federal. Não interessa aos envolvidos um dos maiores esquemas de fraude do INSS. Aliás, o esquema iniciado antes do início da nossa gestão e somente desarticulado por vocês, policiais federais, com autonomia, independência e a responsabilidade que possui na nossa gestão. Não interessa aos responsáveis pela maior fraude ao sistema financeiro brasileiro e aos agentes públicos suspeitos de corrupção investigados no caso do Banco Master", completou.

Júlia Rosa/Flickr



Rodrigues discursa na solenidade do Dia do Policial Federal: "Não arredarei um milímetro da intransigente defesa da instituição e das leis"

> **Não se pode conceber que vozes isoladas queiram se achar maiores que a própria Polícia Federal. É preciso entender definitivamente que a Polícia Federal só tem um lado, do trabalho sério, técnico e imparcial"**
>
> ***Andrei Rodrigues,*** *diretor-geral da PF*

As declarações ocorrem em meio ao polêmico afastamento dos cargos de chefia dos delegados Daniel Cola e Wedson Cajé que atuaram na produção de relatórios sobre a citação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) nas investigações do Master.

Rodrigues listou, no discurso, entidades de classe, como a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), mas não mencionou a Associação dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), da qual se desfiliou neste mês, após mais de 20 anos.

Lava-Jato

Em um aceno ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que projeta a criação do Ministério da Segurança Pública, pasta que deve abrigar a PF, Rodrigues falou indiretamente sobre a Operação Lava-Jato e a "espetacularização" das ações policiais e judiciais pelo então juiz Sergio Moro, atual senador, e por Deltan Dallagnol, então coordenador-geral da força-tarefa e autor de um powerpoint acusando Lula de ser o chefe da organização criminosa que surrupiou os recursos da Petrobras.

"Não interessa (uma PF forte) aos que viveram de operações esfarrapadas, entrevistas coletivas que já condenavam os investigados, power points infantis e processos manipulados politicamente. Enfim, não interessa a todos aqueles que conflitam com a lei e também àqueles que só pensam em si mesmos, que não defendem o interesse público e uma sociedade mais justa e com desenvolvimento para todos", completou o diretor-geral.

De acordo com fontes do governo ouvidas pelo **Correio**, o diretor da PF balança no cargo e pode não ser mantido à frente da corporação. A avaliação é de que ele está sofrendo um desgaste em sua imagem, e o fato de ter sido citado no caso do Master enfraqueceu a chance de continuidade dele.

O governo avalia colocá-lo como adido da instituição no exterior, para evitar prolongamento da crise, mas, ao mesmo tempo, não punir uma autoridade que tem a total confiança de Lula.

Saiba mais

Cobrança do ministro

Na cerimônia de ontem, pelo Dia do Policial Federal, estava, também, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Wellington César Lima e Silva. Na semana passada, ele cobrou explicações ao comando da Polícia Federal sobre o afastamento de Daniel Cola e Wedson Cajé da coordenadoria-geral de Repressão à Corrupção, Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro, que atuavam em equipes ligadas à investigações do caso Master e na produção dos relatórios que mencionam ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Também na semana passada, o Senado aprovou convites para ouvir Lima e Silva, além do diretor da PF, Andrei Rodrigues, dos dois delegados e do presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), Edvandir Felix de Paiva.

Há 1 ano, uma prisão master

Há um ano, em Guarulhos (SP), teve início o primeiro capítulo público de uma história que abalaria os pilares da República. No aeroporto da cidade, agentes da Polícia Federal prenderam Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. Ele foi detido preventivamente, com a suspeita de que tentava fugir do país. Naquele momento, porém, nem mesmo os investigadores tinham noção da dimensão do caso. À época, Vorcaro ficou preso por apenas 11 dias.

A primeira prisão do banqueiro foi decretada pelo juiz federal Ricardo Augusto Soares Leite, da 10ª Vara Federal Criminal de Brasília. Vorcaro estava se preparando para pegar um voo para Dubai quando foi detido.

Fontes da Polícia Federal ouvidas nos últimos meses pelo **Correio** apontam que a cidade do Oriente Médio foi o principal destino dos recursos desviados do Banco de Brasília (BRB), situação que motivou a primeira prisão de Vorcaro. Atualmente, os investigadores tentam localizar os valores, para ressarcir os entes que sofreram prejuízos como o banco distrital, principal afetado com as fraudes.

A prisão de 17 de novembro de 2025 ocorreu na primeira fase da Compliance Zero, para investigar os crimes de emissão de títulos de crédito falsos, gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira, organização criminosa, lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio.

No dia 28 daquele mesmo mês, Vorcaro foi solto por ordem da desembargadora Solange Salgado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), sob a condição de cumprir medidas cautelares, como uso de tornozeleira eletrônica, retenção do passaporte e proibição de deixar o país.

Críticas

O aval da magistrada para a soltura foi criticado por políticos e investigadores, em razão do risco de de o executivo fugir. Quatro meses depois, ele foi preso novamente, desta vez, por ordem do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Mendonça destacou a existência do grupo "A Turma", identificado pela Polícia Federal, com suposto comando de Vorcaro, especializado na atividade de monitorar e intimidar adversários, além da acusação de tentativa de obstruir as investigações. De acordo com a corporação, por meio desse grupo, o banqueiro dava ordens para ameaçar ex-funcionários e testemunhas, intimidar jornalistas, invadir dispositivos e acessar informações sigilosas, além de promover ações de coação para proteger seus interesses.

A defesa nega que Vorcaro seja autor das condutas atribuídas ao cliente e recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para apontar supostas ilegalidades no caso.

Ao **Correio**, os advogados Daniel Bialski; Sérgio Leonardo e Engels Muniz, que atuam na defesa do banqueiro, afirmaram que não há elementos para justificar a manutenção da detenção. "Essa é uma prisão sem precedentes. Não existe situação similar que justifique prisão e restrição de liberdade de período tão elástico, sem contemporaneidade e necessidade, bem como sem que sequer exista denúncia contra o ele e nem mesmo perspectiva de processo", enfatizam. "Há iniludível violação de todos os prazos previstos na Lei Processual e Constituição Federal e no conceituado na Declaração Americana e Universal dos Direitos Humanos."

Reavaliação

A previsão preventiva deve ser revista a cada 90 dias. No caso de Vorcaro, a última revisão foi em junho, mas o descumprimento do prazo não provoca soltura automática. A previsão é de que Mendonça reavalie novamente a detenção nos próximos dias.

Em manifestação enviada ao Supremo, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, defendeu a prisão. "Estão presentes prova da materialidade e elementos robustos de autoria e subsistem as situações de risco à garantia da ordem pública, à instrução criminal e à aplicação da lei penal, uma vez demonstrados a gravidade concreta dos delitos, o relevante papel do investigado na complexa organização criminosa", escreveu o procurador.

O advogado Cezar Eduardo Ziliotto, especialista em direito constitucional, eleitoral e administrativo, afirma que diversos fatores devem ser levados em consideração. "A questão da prisão preventiva merece uma análise mais profunda, que não pode nem deve estar vinculada simplesmente ao seu prazo de duração ou à gravidade do delito em questão", diz. "Embora seja certo que a prisão não pode ser utilizada indevidamente, devendo ser evitada quando for possível, por exemplo, o emprego de outras medidas cautelares (tornozeleira, prisão domiciliar) e, não sendo isso possível, sempre ser por prazo razoável, não podendo ser empregada indiscriminadamente nem para finalidade diversa da prevista em lei", acrescenta.

Mariana Mei de Souza, advogada criminalista, ressalta que a fundamentação para a prisão é a preservação da ordem pública. "Um ano ou quase um ano de prisão preventiva, a meu ver, é muito para se manter uma pessoa presa sem condenação (ou sem sequer uma denúncia da qual ela possa se defender). No entanto, esse prazo não é excepcional na realidade brasileira e não é possível se afirmar que a prisão do banqueiro seja um ponto fora da curva na nossa prática forense", afirma. (**RS**)

Divulgação



Dono do Master, Vorcaro foi preso pela primeira vez em 17 de novembro

» Mandado de segurança

Os advogados do banqueiro Daniel Vorcaro impetraram, ontem, um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) no qual invocam o princípio do juiz natural e questionam ato administrativo do presidente da Corte, Edson Fachin, que transferiu à Presidência os autos da Operação Compliance Zero. O processo já tinha relator, o ministro André Mendonça. A defesa já havia solicitado a Fachin que a análise das medidas cautelares relacionadas ao caso fosse transferida ao ministro Gilmar Mendes, decano do STF.